



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 171/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do Contrato nº 008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Willians da Silva Marks**, inscrito no CPF sob o nº **975.654.660-34**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do Contrato nº 008/2025, firmado entre o CRO/RS e a Associação Brasileira de Odontologia do RS., CNPJ nº 92.943.299/0001-36, cujo objeto é o Patrocínio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Associação Brasileira de Odontologia do Rio Grande do Sul para realização da 24ª edição do CORIG a ser realizado no período de 12 a 14 de junho de 2025 até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF sob o nº **014.328.360-05**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do Contrato nº 008/2025, firmado entre o CRO/RS e a Associação Brasileira de Odontologia do RS., CNPJ nº 92.943.299/0001-36, cujo objeto é o Patrocínio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Associação Brasileira de Odontologia do Rio Grande do Sul para realização da 24ª edição do CORIG a ser realizado no período de 12 a 14 de junho de 2025 até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 053/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 09 de junho de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025